

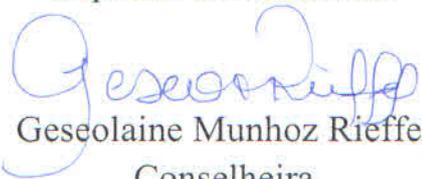
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

**ATA nº 04/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 12H, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, convocados pelo Presidente, com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Presentes na reunião os conselheiros(as), Maykon Quinhones Vicente Borges, Esmeralda Santos da Silva, Geseolaine Munhoz Rieffel e Tais dos Santos Bernardes. Item 1: O suplente do Presidente o Sr. Maykon Quinhones Vicente Borges iniciou a reunião explanando sobre o Ofício ADM-FIN nº 050/2021 que versa sobre a posição dos débitos do Executivo para com o IPRESG em 31-08-2021. Item 2: Foi dado conhecimento aos conselheiros do Ofício IPRESG n.º 070/2021, o qual trata sobre o demonstrativo de informações acerca dos valores constantes na conta bancária Banco do Brasil IPRESG Reserva Especial, conta corrente nº 17670-2, despesas previstas e orçamentos vinculados ao uso dos valores provisionados na referida conta corrente, o qual é alvo de solicitação da Diretoria Presidente do IPRESG por intermédio da Sra. Fabiana Pohlmann Machado, o qual solicita autorização para utilização dos recursos monetários depositados na conta Banco do Brasil Reserva Especial IPRESG, para utilização na aquisição de Sistema Solar Fotovoltaico e contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica com finalidade de publicidade do Instituto, conforme debatido em reunião ordinária anterior deste Conselho. Quanto a despesa com a finalidade de contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica com finalidade de publicidade do Instituto fica autorizada por unanimidade a utilização dos valores constantes da conta corrente supracitada para este fim. Quanto a utilização de valores da conta corrente nº 17670-2 para despesa com a aquisição de Sistema Solar Fotovoltaico, fica decidido por unanimidade que a documentação encaminhada juntamente ao Ofício IPRESG n.º 070/2021 será analisada pelos Conselheiros(as) no intuito de verificar se o conteúdo responde aos questionamentos exarados na Ata nº 03/2021 e o assunto será deliberado em próxima reunião ordinária a ser realizada. O suplente do Presidente o Sr. Maykon Quinhones Vicente Borges perguntou se algum conselheiro(a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes:

  
Maykon Quinhones Vicente Borges  
Suplente do Presidente

  
Geseolaine Munhoz Rieffel  
Conselheira

  
Tais dos Santos Bernardes  
Conselheiro

  
Esmeralda Santos da Silva  
Conselheira